

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Apresentação Musical – Projeto Sexta no Tom (Mês da Mulher)

1. DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a realização de apresentação musical ao vivo, a integrar a programação do projeto “Sexta no Tom”, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, no município de Araçatuba/SP, em edição especial alusiva ao Mês da Mulher.

A apresentação consiste em show musical ao vivo com projeto artístico voltado ao samba e às brasilidades, com formação mínima de 05 (cinco) músicos, sendo obrigatoriamente 02 (duas) vozes femininas, 01 (um) cavaquinho, 01 (uma) percussão e 01 (um) violão, valorizando a presença feminina na música brasileira e a diversidade de repertórios consagrados da MPB e do samba.

2. DA JUSTIFICATIVA

O projeto “Sexta no Tom” é uma ação cultural continuada da Secretaria Municipal de Cultura que visa fomentar a difusão musical, valorizar artistas, promover a diversidade de gêneros e ampliar o acesso da população às manifestações culturais gratuitas e de qualidade.

A edição do mês de março tem como foco a valorização da mulher na cultura, em consonância com as ações alusivas ao Mês da Mulher, destacando o protagonismo feminino nas artes e reconhecendo sua contribuição histórica e contemporânea para a música brasileira.

A contratação de um projeto de samba e brasilidades com vozes femininas justifica-se pela relevância cultural do repertório proposto, composto por obras emblemáticas da música popular brasileira, muitas delas interpretadas ou compostas por artistas que representam a força, a identidade e a resistência feminina, promovendo reflexão, representatividade e formação de público.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- Data: 27 de março de 2026 (sexta-feira);
- Horário: das 20h00 às 22h00;
- Local: Palco aberto Tom Jobim, Praça João Pessoa, município de Araçatuba/SP;

- Duração do show: aproximadamente 02 (duas) horas.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DA APRESENTAÇÃO

A apresentação musical deverá contemplar:

Show ao vivo com projeto artístico de samba e brasilidades;

Formação mínima de 05 (cinco) músicos, sendo:

- 02 (duas) vozes femininas;
- 01 (um) cavaquinho;
- 01 (uma) percussão;
- 01 (um) violão;

Execução integral ao vivo, sem utilização de bases pré-gravadas;

Interação com o público, respeitando o caráter cultural, gratuito e familiar do evento;

Repertório composto, no mínimo, pelas seguintes obras:

Alguém Me Avisou; Sonho Meu; Não Deixe o Samba Morrer; Cara Valente; Novo Amor; Tiro ao Álvaro; Canto das Três Raças; Reza; Tá Perdoado; Zé do Caroco; Mas Que Nada; Cabide; Casa de Noca; Trem das Onze; Tristeza Pé no Chão; Na Correria; Cria; Delírio; Identidade; O Nego e Eu; Triste, Louca ou Má; Todxs Putxs; Meu Mantra; Meu Novo Ilê; Como Nossos Pais; 180; Vou Festejar.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

Executar a apresentação musical conforme as especificações deste Termo de Referência;

Disponibilizar todos os músicos necessários à realização do show;

Responsabilizar-se pelo fornecimento de instrumentos musicais e backline próprio;

Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos para passagem de som e apresentação;

Emitir nota fiscal válida referente ao cachê artístico, acompanhada de relatório fotográfico do evento;

Encaminhar material artístico do projeto (release, fotos e repertório) para aprovação prévia da Secretaria Municipal de Cultura;

Zelar pela conduta profissional, ética e adequada de toda a equipe durante o evento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à Secretaria Municipal de Cultura:

Fornecer sistema de sonorização, iluminação e operador de som;

Garantir as condições técnicas necessárias para a realização da apresentação;

Efetuar o pagamento do cachê conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação da apresentação musical é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente ao cachê artístico, estando compatível com os preços praticados no mercado local para apresentações de porte semelhante.

8. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação e a natureza artística específica do objeto.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a realização da apresentação, mediante apresentação de nota fiscal válida emitida pela contratada.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação possui adequação orçamentária e financeira, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

11. DA VEDAÇÃO À CONTRATAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

É vedada a contratação, direta ou indireta, de servidores públicos municipais vinculados à Administração Pública de Araçatuba, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Cultura, podendo ser solicitadas informações, ajustes técnicos e comprovações necessárias para assegurar a plena realização da apresentação artística e o atendimento ao interesse público.

Em caso de condições climáticas adversas, especialmente ocorrência de chuva que inviabilize a realização da apresentação na data prevista, o evento será transferido para nova data a ser definida em comum acordo entre a Secretaria Municipal de Cultura e a contratada, sem prejuízo ao objeto contratado e sem geração de ônus adicional para a Administração Pública.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE40-69F8-575A-996F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA (CPF 220.XXX.XXX-44) em 19/02/2026

14:24:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/DE40-69F8-575A-996F>